



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 003/2011

**COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO CONTEÚDO DAS PROVAS  
OBJETIVAS E FORMULAÇÃO DAS QUESTÕES**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO, Edital nº 003/2011, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise do recurso interposto em requerimento formulado por candidato, prolatou a seguinte decisão:

INSC	CANDIDATO	PROVA	QUEST	DESPACHO	DECISÃO
475	GIOVANI DIEGO GIRARDI	E3M01	22	Recurso improcedente	Manter o gabarito

Em consequência da decisão exarada no recurso acima mencionado, ficam mantidas todas as decisões anteriormente publicadas.

Se o candidato desejar ter acesso às justificativas da Banca Examinadora, relativas ao despacho e decisão exarados em seu recurso, poderá fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://fraiburgo.2011.fepese.org.br>

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 25 de agosto de 2011.